

S.O.S

RIO GRANDE DO SUL

/NENHUM DE NÓS É TÃO BOM QUANTO TODOS NÓS JUNTOS

ENERGIA

ANEEL AUTORIZA USO DE RECURSOS DE EFICIÊNCIA PARA RECONSTRUÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) autorizou, por meio da Resolução Autorizativa (REA) nº 15.415/2024, o uso extraordinário dos recursos do Programa de Eficiência Energética (PEE) para auxílio na rede de distribuição do Rio Grande do Sul, em decorrência da situação de calamidade pública no estado.

A REA nº 15.415/2024 autoriza a antecipação dos recursos do PEE de 2025 para serem aplicados na revitalização de redes elétricas e reformas de instalação, fornecimento de geradores em situações emergenciais e reposição de eletrodomésticos essenciais para auxiliar os consumidores gaúchos. Além disso, o dispositivo também prevê a flexibilização da obrigatoriedade de investimento mínimo em recursos de eficiência energética, prevista na Resolução Normativa nº 920/2021.

A flexibilização de tais regras, em caráter excepcional, para as concessionárias e permissionárias de distribuição de energia do Rio Grande do Sul, terá a mesma vigência do Decreto Legislativo nº 236/2024, que reconheceu a calamidade pública no estado até o dia 31 de dezembro de 2024.

**Tozzini
Freire.**
ADVOGADOS



MANTENHA-SE INFORMADO E
SAIBA COMO AJUDAR

tozzinifreire.com.br